

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 325/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução n.º 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2014; e Ato PGJ n.º 083, de 02 de julho de 2020, e o teor do e-Doc n.º 07010392484202175;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n.º 280/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1194, de 30/03/2021, a parte que indicou o Promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa para atuar perante a **12ª Zona Eleitoral – Xambioá e Ananás** para constar o Promotor de Justiça **GUILHERME CINTRA DELEUSE** na referida atuação eleitoral no período de **1º a 31 de março de 2021**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça